RESOLUÇÃO CM Nº 403, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO "AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS" A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O AGENTE POLÍTICO NO BRASIL, LIMITES E A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE COMPRAS" A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF**, no período de 12 a 15 de novembro de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Ricardo Oliveira de Freitas, Carlos Alberto Correia da Silva, Sebastião Tiago de Queiroz e Adebaldo Borges de Freitas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de novembro de 2.019.

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Autoria: Mesa Diretora